

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 007/2019

Altera a fonte de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 17, da Lei nº 4.275 de 07 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a fonte de recursos da seguinte classificação do orçamento vigente:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

18.001.12 - Educação

18.001.12.361 - - Ensino Fundamental

18.001.12.361.0015 - Educação de Qualidade

18.001.12.361.0015.2.046 - Transporte de Escolares

FONTE DE RECURSOS 146 - Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 1.279.000,00

Art. 2º. A classificação constante no artigo anterior, passa a vigorar da seguinte forma:

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

18.001.12 - Educação

18.001.12.361 - - Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 007/2019

FL.02

18.001.12.361.0015 - Educação de Qualidade

18.001.12.361.0015.2.046 - Transporte de Escolares

FONTE DE RECURSOS 70050 - Transporte Escolar Estadual PETE

3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 1.279.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de janeiro de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICAÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 fevereiro 20 19
DE Nº 11.460
UBUARAMA 16 1 01 120 19
mariaanna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS